Original anexo ao
Proc. n.º 214/10
em 25/6/10

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre Esclerose Múltipla, a ser realizado anualmente, no dia 30 de agosto, data que se comemora o Dia Nacional da Conscientização da Esclerose Múltipla - EM, conforme Lei Federal n.º 11.303/2006.

Pela proposta ora apresentada, durante esse dia deverão ser realizadas campanhas, palestras e outras atividades informativas sobre os males provocados pela doença e formas de tratá-la.

Sua realização irá certamente ajudar a população a procurar tratamento e adotar medidas que visem à precaução contra a doença.

Diante do exposto, apresento o seguinte

FL. Nº 3
Proc. 214/10

PROJETO DE LEI N.º 154/10
DOCUMENTO N.º 1379/10

Institui o Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2.º - O Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre Esclerose Múltipla terá como objetivo conscientizar a população do Município através de campanhas, palestras, procedimentos informativos e educativos sobre os males provocados pela doença.

Art. 3.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 24 de junho de 2010.

a) DR. JOSÉ EDUARDO

sec686/JE/AD/cms